

Lei nº 126/85, de 24 de maio de 1985.

Dispõe sobre a doação de terreno para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

O Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Piauí, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, um terreno situado à rua Manoel Rodrigues, medindo $25 \times 25 = 625 \text{ m}^2$ destinado a construção de um prédio onde funcionará o Escritório da EMATER-PI, e residência do Técnico nesta cidade.

Artº 2º: Se dentro de 3 anos contada da data de doação não forem cumpridas as finalidades da doação a área do terreno doado reverterá ao patrimônio municipal.

Artº 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 1985.

Francisco Bixínio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada em:

24.05.1985

João Bezerra de Jesus